PORTARIA n.º 05/2017, de 7 de fevereiro de 2017

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07.

RESOLVE:

1. Instituir Grupo de Trabalho para Análise da Portaria n.º 17/2016, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

2. Esse Grupo de Trabalho tem o objetivo analisar a Portaria n.º 17/2016, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que trata da regulamentação das atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. As competências dessa Comissão referem-se à análise da Portaria n.º 17/2016, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, à construção de relações com os documentos internos do IFPR, que tratam da regulamentação das atividades docentes, e à participação nas discussões promovidas pela Reitoria entre os *campi* sobre o tema.

4. Designar os servidores abaixo para comporem esse Grupo de Trabalho:

   Ana Maria Martins Barbosa – Siape 1135372
   Celso Canteri – Siape 2257462
   Marcelo de Freitas Bortoli – Siape 1795458
   Rosana Maria Frey – Siape 1967929
   Vitor Marcos Gregório – Siape 2193662

5. O prazo de funcionamento dessa Comissão esgota-se em 15 de dezembro de 2017.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral
Campus União da Vitória

O documento original encontra-se assinado.